

BOLETIM 320

Brasília, 24 de março de 2017

NOTA PÚBLICA

CONTRICOM CONDENA PL DA TERCEIRIZAÇÃO QUE AMEAÇA AINDA MAIS OS DIREITOS DOS TRABALHADORES

Francisco Chagas Costa – Mazinho *(foto)*, presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário – CONTRICOM, entidade de nível superior representante única da categoria em todo território nacional, vem a público manifestar sua condenação à aprovação do PL 4302/98, editado ainda no governo FHC, que impõe de forma ampla e irrestrita as terceirizações e quarteirizações nas relações do trabalho em nosso país.

A maioria dos deputados federais, que denunciaremos nas ruas e locais de trabalho por todo país, traíram os trabalhadores ao aprovar um projeto que permite a terceirização nas atividades-fim das empresas e retira a responsabilidade solidária da empresa tomadora do trabalho terceirizado, elimina, com isso, a segurança jurídica e social dos empregados das empresas contratadas.

Hoje, existem no país mais de 40 milhões de trabalhadores contratados pelo regime da CLT,



com todos os direitos que a legislação que protege o trabalho assegura, e 12 milhões de terceirizados, cujos direitos não são os mesmos. Com a aprovação do projeto, a previsão é de que haja uma inversão desses números, pois as empresas, para reduzir custos, certamente demitirão os amparados pela CLT para contratar mais terceirizados e quarteirizados.

Hoje, há uma elevada taxa de rotatividade que atinge os terceirizados: eles trabalham em média 3 horas a mais que os empregados diretos, além de ficarem em média 2,7 anos no emprego intermediado, enquanto os contratados permanentes ficam em seus postos de trabalho, em média, por 5,8 anos.

Também haverá, certamente, uma elevação brutal do quadro de acidentes de trabalho que já é dramático em nosso país. Atualmente, de dez acidentes, oito acontecem com empregados terceirizados, quadro que deve ser agravado ainda mais, gerando prejuízos para esses trabalhadores, como também para o Sistema Único de Saúde e para a Previdência Social em razão do encolhimento das contribuições.

Com essa decisão, a CLT, uma das maiores conquistas sociais dos trabalhadores e do povo brasileiro começou a ser rasgada e continuará sendo ameaçada pela “reforma” trabalhista que



institui o negociado sobre o legislado, como também por decisões que emanam do Judiciário, como a canetada monocrática do ministro Gilmar Mendes acatando liminar patrocinada por confederação patronal suspendendo os efeitos da Súmula 277 do TST, que assegurava a ultratividade dos acordos convenções coletivas.

Acosado por segmentos empresariais que beiram a mediocridade, o sr. Temer – e seus aliados no Judiciário e no Congresso Nacional – pretende, no fundo, sufocar as organizações laborais, política e materialmente, tudo, obviamente, sob o falacioso argumento de que essas medidas que precarizam e flexibilizam as relações do trabalho são necessárias para o país voltar a crescer. Mentira! A própria OIT já reconheceu que as legislações de amparo ao trabalho – o lado mais frágil da relação – não promovem crescimento algum, muito menos geram empregos. Basta ver os exemplos do México, Argentina e Chile, onde medidas da mesma natureza foram adotadas.

Chegam a defender, como o fez o presidente da Câmara, deputado Rodrigo Maia, a extinção da Justiça do Trabalho. Um absurdo, que merece todo nosso repúdio, pois uma sociedade sem leis e sem justiça só poderá ser concebida transformando o trabalhador em escravo, que é o que, no fundo, pretendem!

Infelizmente, a oposição que até há pouco estava no poder está sem autoridade moral para combater os males da atual administração, até porque tanto a reforma trabalhista como a previdenciária já estavam sendo urdidas no governo anterior (vide as MPs 664 e 665 e Fator 85/95).

Mas, felizmente, por outro lado, a resposta a essas maldades que pretendem perpetrar contra os trabalhadores e a nação está vindo das ruas de

forma crescente e o que se espera, diante disso, é que os parlamentares honrem seus votos e cessem essa onda de supressão de direitos dos mais fracos e desprotegidos, enquanto os mais poderosos continuam ganhando rios de dinheiro com os juros de nossa dívida e sonogando, entre outros tributos, a própria Previdência Social.

Fazemos, por fim, uma conclamação a todos os nossos sindicatos e federações para que continuem mobilizados, em seus Estados e em Brasília, mas, nesse momento, intensificando o trabalho nas bases junto aos parlamentares, inclusive na denúncia dos que insistirem pelo caminho da traição aos trabalhadores.

Brasília, 23 de março de 2017

FRANCISCO CHAGAS COSTA - MAZINHO
PRESIDENTE DA CONTRICOM

Nova Central Sindical também repudia aprovação da terceirização

A Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST), entidade que representa trabalhadores em todos os segmentos, vem a público apresentar de forma veemente a presente nota de repúdio à aprovação, na noite desta quarta-feira (22), do PL 4302/98 que institui a terceirização de forma irrestrita, inclusive no serviço público. A votação do projeto não ouviu o clamor popular e atropelou todo o diálogo construído entre as entidades sindicais e o governo, visando apresentar uma



Reforma Trabalhista justa e viável antes da discussão do trabalho terceirizado.

A Nova Central reafirma que não aceita a terceirização na atividade fim e sem a responsabilidade solidária da empresa contratante. Neste sentido, não medirá esforços para que estes e outros pontos também nocivos aos trabalhadores sejam vetados no ato de sanção.

Para a NCST, a afirmação de que terceirização aumentará o número de empregos no País é totalmente falaciosa. Os altos índices de desemprego no Brasil passam pela má condução da economia brasileira, o abandono do tripé econômico e casos de corrupção que desmantelaram estatais, fatores que causaram um colapso em setores importantes para a geração de postos de trabalho e nos levaram para a maior recessão da história. Mas, como ocorre em toda crise, a população é obrigada a pagar a conta da ineficiência de governantes.

A terceirização conforme permite o PL 4302/98 também enfraquece a relação de trabalho e desqualifica o trabalhador, o deixando exposto e sem apoio em caso de demissão ou enfermidade. Pesquisas do DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) apontam que oito em cada dez acidentes de trabalho ocorrem com terceirizados. Ainda segundo o estudo, neste tipo de relação trabalhista o funcionário recebe cerca de 25% menos e trabalha até três horas a mais que celetistas. Por não ter a cobertura da CLT, cria-se ainda uma relação empresa-empresa e o capital humano é desprezado -- revivendo regras aplicadas no século XIX, início da primeira revolução industrial. Em outras palavras, os únicos beneficiados pela terceirização serão os empregadores, que obterão mais lucros em detrimento do trabalhador.

A NCST acredita que somente com investimento e a qualificação e valorização do trabalho voltaremos ao crescimento da economia, com leis que protejam a integridade do trabalhador, principal patrimônio brasileiro. Por isso, continuará lutando para que projetos que flexibilizem a relação capital e trabalho sejam combatidos e extintos, e que a Consolidação das Leis Trabalhistas, direitos adquiridos após anos de lutas de movimentos sociais e sindicais, seja fortalecida e prevaleça sobre quaisquer circunstâncias.

José Calixto Ramos

Presidente da Nova Central Sindical de Trabalhadores

Fonte: NCST

Senado pode votar projeto para atualizar texto da Câmara sobre terceirização

O presidente do Senado, Eunício Oliveira (PMDB-CE), afirmou nesta quinta-feira (23) que os senadores poderão apresentar uma alternativa ao projeto de lei aprovado ontem pelos deputados e que regulamenta o trabalho temporário e a contratação de empresas prestadoras de serviços. Eunício se referia à possibilidade de aprovação do Projeto de Lei Complementar (PLC) 30/2015, proposta mais atualizada que também visa a regulamentar o trabalho terceirizado e está em fase de debate nas comissões no Senado.

O chamado projeto da terceirização aprovado pela Câmara permite a contratação de



terceiros para a realização de todas as atividades da empresa, inclusive as chamadas atividades-fim. A aprovação do projeto pelos deputados ocorreu sob forte protesto de representantes de centrais sindicais e de parlamentares da oposição, que tentaram sem sucesso obstruir a votação. Como o projeto já tinha sido analisado pelo Senado, o texto aprovado pelo plenário seguiu direto para a sanção presidencial.

O presidente do Senado evitou declarar se acredita que o projeto aprovado pela Câmara tem lacunas ou se deva ser vetado. Mas reforçou que o Senado é uma “Casa revisora” e que poderá atualizar ou complementar o texto apreciado pelos deputados por meio da aprovação da nova proposta que tramita no Senado.

“É preciso que a gente atualize esse projeto que foi aprovado através de um outro projeto que está tramitando no Senado, que é a Casa revisora. [...] Os projetos podem ser complementares. Se for analisado que [o projeto da Câmara] tem alguma desatualização, obviamente que este projeto que está sendo discutido aqui no Senado preencherá alguma possível lacuna que tenha o projeto da Câmara”, disse o senador.

Eunício Oliveira disse que deve colocar o projeto do Senado em pauta assim que o mesmo chegar ao plenário e que a decisão de qual proposta deve ser vetada cabe somente ao presidente da República. “É natural que se aprove o outro projeto aqui e o presidente da República faça a seleção do que ele vai aprovar e aquilo que ele vai vetar. Não cabe a nós”, declarou.

“70% é gato” - A relatoria da proposta é do senador Paulo Paim (PT-RS), que já declarou que deve pedir à presidência da República o veto ao projeto encaminhado pela Câmara. Ele disse que apresentará um relatório com três pontos

fundamentais que se contrapõem ao texto aprovado na Câmara.

“Primeiro: não tem terceirização na atividade-fim. Ou seja, nós vamos regulamentar a situação dos 13 milhões de terceirizados hoje. Segundo: eles passarão efetivamente a ter os mesmos direitos que os outros trabalhadores. Tudo o que está na CLT e na Constituição terá que ser respeitado. E, terceiro: garantir o que o gato faz, porque 70% é gato, que é [a empresa que contrata o] terceirizado, (..) além da responsabilidade solidária, [vamos] exigir que haja um fundo para que se ele [o gato] fechar as portas o trabalhador receba tudo o que tem direito”, explicou.

Se aprovado no Senado, o projeto será encaminhado para a Câmara. O relator espera que dessa vez os deputados respeitem o acordo entre as casas e aprovem a proposta dos senadores.

Fonte: Agência Brasil

Entenda o projeto de lei da terceirização aprovado pela Câmara

A Câmara dos Deputados aprovou nessa quarta-feira (22) o Projeto de Lei (PL) 4.302/1998 que libera a terceirização para todas as atividades das empresas. A terceirização é quando uma empresa contrata outra para prestar determinados serviços.

O texto aguarda agora sanção do presidente Michel Temer para entrar em vigor.

TERCEIRIZAÇÃO



Saiba o que prevê o projeto aprovado:

Atividade-fim - As empresas poderão contratar trabalhadores terceirizados para exercerem cargos

atividade-fim, que são as principais atividades da empresa.

Atualmente, não existe uma legislação específica sobre a terceirização. Mas decisões da Justiça do Trabalho determinam que a terceirização é permitida apenas para as chamadas atividades-meio, ou seja, funções secundárias que não estão diretamente ligadas ao objetivo principal da empresa, como serviços de limpeza e manutenção.

O projeto prevê que a contratação terceirizada de trabalhadores poderá ocorrer sem restrições em empresas privadas e na administração pública.

Trabalho temporário - O tempo máximo de contratação de um trabalhador temporário passou de três meses para seis meses. Há previsão de prorrogação por mais 90 dias. O limite poderá ser alterado por meio de acordo ou convenção coletiva de trabalho.

O trabalhador que tiver cumprido todo o período (incluindo a prorrogação) só poderá ser admitido novamente pela mesma empresa contratante após 90 dias do fim do contrato.

É permitida a contratação de trabalhadores temporários para substituir empregados de serviços essenciais que estejam em greve ou quando a paralisação for julgada abusiva. Fica proibida a contratação de trabalhadores por empresas de um mesmo grupo econômico, quando a prestadora de serviço e a empresa contratante têm controlador igual.

“Quarteirização” - A empresa de terceirização terá autorização para subcontratar outras empresas para realizar serviços de contratação, remuneração e direção do trabalho, a chamada “quarteirização”.

Condições de trabalho - É facultativo à empresa contratante oferecer ao terceirizado o mesmo atendimento médico e ambulatorial dado aos seus empregados, incluindo acesso ao refeitório. A empresa é obrigada a garantir segurança, higiene e salubridade a todos os terceirizados.

Causas trabalhistas - Em casos de ações trabalhistas, caberá à empresa terceirizada (que contratou o trabalhador) pagar os direitos questionados na Justiça, se houver condenação. Se a terceirizada não tiver dinheiro ou bens para arcar com o pagamento, a empresa contratante (que contratou os serviços terceirizados) será acionada e poderá ter bens penhorados pela Justiça para o pagamento da causa trabalhista.

Previdência - O projeto aprovado segue as regras previstas na Lei 8.212/91. Com isso, a empresa contratante deverá recolher 11% do salário dos terceirizados para a contribuição previdenciária patronal. E a contratante poderá descontar o percentual do valor pago à empresa terceirizada.

Fonte: Agência Brasil

Relator da reforma trabalhista deverá apresentar relatório até dia 13 de abril

O relator da reforma trabalhista (PL 6787/16), deputado Rogério Marinho (PSDB-RN) **(foto)** fixou o dia 13 de abril como nova data para apresentar seu parecer à proposta. O projeto do governo recebeu 848 emendas. Inicialmente, Marinho previa o relatório para o início de maio, mas mudou a data, diante da prioridade estabelecida pelo governo para a reforma trabalhista.

Em audiência nesta quinta-feira (23), Marinho voltou a afirmar que a proposta não retira direitos do trabalhador, que, na sua visão, estariam garantidos no artigo 7º da Constituição. Para o relator, como há centenas de súmulas dos tribunais interpretando a legislação trabalhista, esta demanda atualização. “O mundo mudou, existem novas relações de trabalho”, observou, citando trabalhadores da área da tecnologia da informação e de call centers, por exemplo.

Durante o debate, alguns deputados criticaram a aprovação pelo Plenário da Câmara, nesta quarta-feira (22), do projeto que permite o uso de trabalhadores terceirizados em todas as áreas das empresas (PL 4302/98).

Foi o caso da deputada Benedita da Silva (PT-SP), uma das parlamentares que pediu a audiência. “Ontem esta Casa rasgou os direitos dos trabalhadores; votou o retrocesso dos direitos dos trabalhadores. A Câmara estava convencida que o melhor para os nossos trabalhadores é o bico”,



disse. Para a parlamentar, a lei de terceirização, somada à reforma trabalhista e à reforma previdenciária, caso sejam aprovadas, significará “regressão ao trabalho escravo”.

Outro autor do requerimento da audiência pública, o deputado Patrus Ananias (PT-MG) também criticou a aprovação da proposta. “O que era exceção virou regra”, afirmou, sobre o trabalho terceirizado. Para ele, a reforma trabalhista perde força com a transformação do projeto em lei. “70% já foi resolvido ontem à noite”, apontou. Segundo ele, a terceirização implica redução de férias, décimo terceiro, aviso prévio, licença maternidade.

Já o deputado Arolde de Oliveira (PSC-RJ) acredita que as mudanças na legislação visam preservar o trabalho com renda. Na visão dele, é preciso considerar o impacto da tecnologia sobre o trabalho ao se legislar sobre o assunto. “É claro que nós temos que mudar, o emprego está com os dias contados”, opinou. Para o desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região José Maria Quadros de Alencar, a reforma trabalhista não responde a essa necessidade.

Nova audiência - Uma nova audiência da comissão ocorrerá na próxima terça-feira (28).

Fonte: Agência Câmara



Desembargadores discordam sobre reforma trabalhista em audiência

Desembargadores ouvidos em audiência pública na comissão especial que analisa a proposta de reforma trabalhista (PL 6787/16) discordam sobre a necessidade da reforma. O debate trata de “súmulas e segurança jurídica”.

O desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região João Bosco Pinto Lara afirmou que a reforma trabalhista é essencial para que o País volte a crescer, mas acredita que a proposta foi pouco ousada. “A legislação trabalhista retrógrada é entrave para o crescimento”, disse.

Na visão do desembargador, a proliferação de súmulas nos últimos anos, editadas pelos tribunais, geraram insegurança jurídica e tornaram o Direito complexo, porque abandonaram os direitos expressamente postos na Constituição e na legislação. “Como a legislação é vencida pelo tempo, começamos a regular as relações por meio de teorias”, disse. Para ele, estão sendo criados direitos por meio dessas teorias, gerando insegurança e “excessiva litigiosidade na Justiça do Trabalho”.

Lara destacou ainda que pode haver sobreposição e choques entre o projeto que permite o uso da terceirização em todas as áreas das empresas (PL 4302/98), aprovado nesta terça-feira (22) pelo Plenário, e a proposta de reforma trabalhista.

Opinião diversa - Já o desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região José

[
Maria Quadros de Alencar acredita que a reforma “é desnecessária ou não vingará”. Na opinião dele, a legislação atual (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT) regula muito bem o mercado industrial e ajudou o Brasil a ocupar a posição de oitava economia do mundo. “É preciso neste momento fazer uma transição, mas sem mexer na CLT, porque ela regula muito bem as relações, nessa produção industrial”, ressaltou.

Para ele, deve ser mantida a CLT para as empresas em geral, e deve se construir uma nova legislação para “empresas modernas que pratiquem responsabilidade socioambiental”. Alencar acredita que essas empresas poderiam ter incentivos fiscais.

Ainda segundo o desembargador, as súmulas dos tribunais contribuem para orientar os juízes sobre como vão decidir e ajudam o empregador a calcular os gastos que terá com o trabalhador. “Ela reforça a calculabilidade e gera segurança jurídica, e não o contrário”, argumentou.

Fonte: Agência Câmara

Aumento de idade para receber benefícios excluirá 1 milhão de idosos

A técnica da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) Joana Mostafá disse que o aumento gradual da idade de 65 para 70 anos nos benefícios assistenciais, se for aprovado, deve excluir 1 milhão de idosos e idosas do sistema, após a conclusão do aumento. “Essas pessoas irão para as ruas”.



Já a procuradora Regional da República da 3ª Região, indicada pelo Secretário da Previdência do Ministério da Fazenda, Zélia Luiza Piedorná, disse que o Brasil deveria seguir o exemplo do Canadá. Segundo ela, no Canadá, existem campanhas para mostrar à trabalhadora que ela não deve aceitar discriminação em casa porque, fora de casa, ela não terá tratamento diferenciado.

Fonte: Agência Câmara

BOLETIM DA CONTRICOM

Presidente da CONTRICOM

Francisco Chagas Costa – Mazinho

Secretário para Assuntos de Comunicação

Luis Carneiro Rocha

Redação e Edição

Instituto Dois Candangos (DF)